



RESOLUÇÃO Nº 041/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária híbrida de 08 de outubro de 2025,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o financiamento, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande, para custear a inscrição de 15 (quinze) participantes no Seminário Brasileiro para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizado em Curitiba/PR, no Hotel Nacional Inn Curitiba Santa Felicidade, nos dias 24 a 26 de novembro de 2025.

Art. 2º - A distribuição das vagas ocorrerá conforme a seguinte composição:

I – 6 (seis) vagas destinadas ao CMDCA, sendo:

a) 03 (três) representantes do segmento governamental (01 da Assistência Social, 01 da Saúde e 01 do Trabalho);

b) 03 (três) representantes do segmento não governamental (CADI, APAE e Coletivo Inclusão).

II – 2 (duas) vagas para a Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS);

III – 2 (duas) vagas para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Instituição de Acolhimento);

IV – 3 (três) vagas para a Proteção Social Básica (CRAS), sendo um de cada CRAS do Município;

V – 1 (uma) vaga para a Saúde Mental;

VI – 1 (uma) vaga para o Conselho Tutelar (CT).

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 14 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente



FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ

Data: 14/10/2025 09:12:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná